

Proposta de registo da Cabra Cega como ONGPD

AA
Sde
FF
45.

O Decreto-lei n.º 106/2013, define o estatuto das Organizações Não-Governamentais das Pessoas com Deficiência (ONGPD) como de âmbito Nacional, Regional ou Local, bem como os apoios a conceder pelo Estado a tais organizações. A atribuição do estatuto de ONGPD depende do registo no Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), cujo procedimento se encontra definido na Portaria n.º 7/2014.

Entende a direção da Associação Cabra cega que a defesa e promoção dos direitos e interesses das pessoas com deficiência e suas famílias, em ordem à integração social e familiar dos seus membros, à respetiva valorização e realização pessoal e profissional; a eliminação de todas as formas de discriminação; e a promoção da igualdade entre pessoas com deficiência e os restantes cidadãos. Tem sido, é e sempre será, um dos pilares fundamentais da atuação da Cabra Cega. E que apesar dos estatutos de IPSS, estes não refletem de forma inequívoca este objetivo e vontade.

Assim, considera-se que o registo como ONGPD é fundamental para vincular formalmente esta missão, podendo futuramente também colher os benefícios que as entidades com este registo tem direito e que podem ser alavancas para o desenvolvimento de novos projetos através da possibilidade de candidaturas a fundos para projetos da associação e mesmo ao financiamento de verbas para o funcionamento da instituição.

Deste modo e de acordo com os estatutos da Associação e a legislação referida no primeiro parágrafo desta proposta, a

direção coloca à votação da Assembleia Geral de 30 de novembro de 2022 a deliberação para mandar a direção para proceder ao registo da Associação Cabra Cega como ONGPD junto do INR.

Sobral de Monte Agraço, 10 de novembro de 2022

A direção

Presidente:

Pedro Miguel marques Nogueira



Vice-Presidente:

Madalena Catarina Gonçalves Teixeira



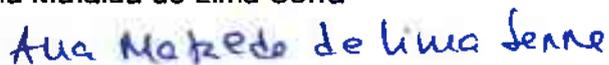
Tesoureiro:

Ricardo Alexandre Marques Nogueira



Secretária:

Ana Mafalda de Lima Serra



Vogal:

Sandra Isabel Cacilhas de Oliveira

